



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmaalfenas.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Vanessa Mara Martins.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido diploma de honra ao mérito à Sra. Vanessa Mara Martins, Guarda Municipal há mais de 21 (vinte e um) anos, pelos relevantes serviços prestados com o trabalho desenvolvido nas escolas do Município e região contra o abuso e exploração sexual infantil e de adolescentes.

Art. 2º O diploma de que trata este Decreto Legislativo, honraria concedida pelo Vereador Gilmar Costa da Silva, será especialmente confeccionado e entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 26 de junho de 2025.

Certifico e dou fé que o presente ato foi publicado no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas-MG, em 27/06/2025.

LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO
Secretário Geral
Câmara Municipal de Alfenas

MATHEUS
PACCINI
PEREIRA:1094
1741656

Matheus Paccini Pereira
Presidente

Assinado de forma digital por MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656
Dados: 2025.06.27 09:33:43 -03'00'